



**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 011/2019 – PROEXT/PROEX/UERN  
“Programa Direitos Fundamentais e Concretização Social - PRODECOS”**

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte -UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público resultado final do Edital nº 011/2019 – PROEXT/PROEX/UERN.

**1. DO RESULTADO**

Vaga por área	Ordem	Nome	Situação
Comunicação Social	1º	<b>Leonardo de Oliveira Moura</b>	<b>Classificado(a)</b>
	2º	<b>Renata Milena da Silva</b>	<b>Classificado(a)</b>
	3º	João Victor Rodrigues Cortez	Suplente
	4º	Rafaela da Silva Lúcio	Suplente
	5º	Gabriela Jales de Souza	Suplente
Direito	1º	<b>Yuri Silva Lima</b>	<b>Classificado(a)</b>
	2º	<b>Ana Quitéria da Silva Vieira</b>	<b>Classificado(a)</b>
	3º	Patrick Lima Oliveira	Suplente
	4º	Leonardo José Bento da Silva	Suplente
	5º	Ana Beatriz Martins Tavares	Suplente
	6º	Laura Gabrielle de Souza	Suplente
	7º	Abner Praxedes de Oliveira	Suplente
	8º	Ana Celícia Perez de Oliveira	Suplente
	9º	Maria Isabel Fernandes Gadelha	Suplente
	10º	Pedro Levi Lima Oliveira	Suplente
	11º	Raul Felipe Silva Carlos	Suplente
	12º	Caio Henrique Lima Vieira	Suplente

Educação Física	1º	<b>Francisco Júnior Silva Menezes</b>	<b>Classificado(a)</b>
	2º	<b>Cymara Monique Brito Porto</b>	<b>Classificado(a)</b>
	3º	Arineide do Nascimento Costa	Não classificado(a)
Música	1º	<b>Jonattan Douglas Lopo Martins</b>	<b>Classificado(a)</b>
	2º	<b>Antonio Joelson da Silva Melo</b>	<b>Classificado(a)</b>
	3º	Weid Sandro de Souza Felix	Suplente
	4º	João Pedro Bezerra da Silva	Não classificado(a)
	5º	Kaique Alexandre da Silva	Não classificado(a)
	6º	Luis Antonio de Oliveira Freitas	Não classificado(a)
Serviço Social	1º	<b>Igred Lyduane de Lima Silva</b>	<b>Classificado(a)</b>
	2º	<b>Emanuel Caionario Dantas</b>	<b>Classificado(a)</b>
	3º	Millena Soares Barbalho	Suplente
	4º	Lara Raquely Alves Oliveira	Suplente
	5º	Jamilly Solano Cortez Bandeira	Suplente
	6º	Carla Beatriz da Silva Melo	Suplente

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) devem enviar a documentação necessária para o pagamento, conforme o item 5.10 do Edital nº 011/2019 – PROEXT/PROEX/UERN, para o e-mail [dgc.proex@gmail.com](mailto:dgc.proex@gmail.com), consoante anexo III, até o dia **30 de agosto de 2019**.

2.2. Os(as) classificados(as) não podem ficar em débito, em nenhum momento que mantiver a condição de bolsista, com a Secretaria de Tributação do RN, a Secretaria da Receita Federal e com a Justiça do Trabalho, sob pena de não receber a bolsa.

2.3. É direito da Coordenação do Programa destituir os(as) candidatos(as) selecionados(as) caso os(as) mesmos(as) não entreguem a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenham sido capaz de executar as funções atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o(a) próximo(a) candidato(a), respeitando a ordem de classificação.

Mossoró/RN, 28 de agosto de 2019.



Emanuel Márcio Nunes  
Pró-Reitor de Extensão da UERN